ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMAS
2ª VARA DE FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS
Av. Teotônio Segurado, Palácio Marques de São João da Palma, 2º andar, Palmas - TO CEP 77021-085
Telefone **(63) 3218 4573** – http://eproc.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/

Autos eletrônicos nº 0023466-69.2014.827.2729

DESPACHO

1. Considerando-se que a ***AUTOCOMPOSIÇÃO*** é escopo precípuo da Justiça moderna e que, também, em regra, não há direitos indisponíveis que não se possa buscar acordo no ordenamento jurídico constitucional moderno, **salvo aqueles personalíssimos**, entendo por bem em DESIGNAR AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO no caso em tela para o DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2.014, ÀS 14h:00min.

2. **INTIME-SE** a **DEFENSORIA PÚBLICA** do Estado, ora requerente, para comparecer ao ato, inclusive se fazer acompanhar dos Presidentes das Associações que porventura existam nas localidades objeto desta demanda.

3. **CITE-SE** a **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO** para comparecer ao ato, com a observação que o prazo para eventual resposta somente iniciar-se-á da data da referida audiência – **60 (sessenta) dias (arts. 297 c.c/ art. 188, CPC)**.

4. **CITE-SE**, via mandado, a empresa correquerida **RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** para comparecer ao ato, **registrando-se, também, que o prazo para resposta somente passará a fluir a partir da data daquela audiência**.

5. **NOTIFIQUE-SE** o **MINISTÉRIO PÚBLICO** para comparecer ao ato, **dada a natureza da demanda**.

6. **REGISTRA-SE** que, o pedido de **TUTELA ANTECIPATÓRIA** somente **será apreciado naquela audiência ou posteriormente a depender da análise dos autos e a depender do resultado do referido ato**.

Palmas-TO, data e assinatura registradas no sistema e-proc – www.tjto.jus.br
(alínea "b" do inciso III do §2º do art. 1º da Lei Federal nº 11/419/2006 e Instrução Normativa nº 02/2011 do TJ/TO)

Agenor Alexandre da Silva
Juiz de Direito Designado
Portaria TJ/TO nº 787 – DJ nº 3307 de 17/03/2014